



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023
Processo nº 0007375-74.2025.6.02.8000**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 41/2023, celebrado entre a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, e a empresa **GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA**.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Alcides Gusmão da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.699.854/0001-69, com sede na SIG, Quadra 02, Lote 420 e 430, sala 09, Ed. City Offices, Brasília/DF, CEP.: 70610-420, Tel.: (61) 3963-1776 / 98103-1425, e-mail: licitacoes@grgtech.io, neste ato representada por Felipe Rabanéa de Souza, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0007375-74.2025.6.02.8000, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 41/2023, que trata do fornecimento de bens e serviços de inteligência cibernética, no formato de prestação de serviço, voltados para monitoramento, coleta e análise de dados, internos e externos, sobre ameaças cibernéticas do ambiente de rede do TRE-AL e demais tribunais partícipes, com adoção de tecnologias de análise de comportamento, uso de inteligência artificial e machine learning não supervisionado, para fins de compatibilizar o prazo de vigência do Contrato nº 41/2023 com o período de efetiva disponibilidade dos serviços, ou seja, até o dia 02 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Este Termo Aditivo não traz efeitos financeiros ao contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica resguardado o direito ao reajuste contratualmente previsto, que se dará mediante instrumento próprio, conforme solicitação da empresa (evento nº 1817923).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SUPORTE LEGAL



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

Este termo aditivo tem amparo no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Nona (Vigência) do Contrato nº 41/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA

Este Termo Aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, evento nº 1854946, e à manifestação de vontade da Contratada, expressa através do documento nº 1650350, do Procedimento SEI Nº 0005234-53.2023.6.02.8000.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 19 de dezembro de 2025.

Pelo TRE/AL:

ALCIDES
GUSMAO DA
SILVA:3092M156

Assinado de forma digital
por ALCIDES GUSMAO DA
SILVA:3092M156
Dados: 2025.12.19
10:02:26 -03'00'

**Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente**

Pela Empresa:

FELIPE RABANEA DE
SOUZA:2968296884

4

Assinado de forma digital por
FELIPE RABANEA DE
SOUZA:29682968844
Dados: 2025.12.19 09:28:27 -03'00'

**Felipe Rabanéa de Souza
Representante da empresa**